

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Sítiro Dias**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DECRETO FINANCEIRO**

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO FINANCEIRO Nº203-2023 CM - CRÉDITO SUPLEMENTAR.....



**REPUBLIÇÃO DO DECRETO FINANCEIRO Nº203-2023 CM – CRÉDITO SUPLEMENTAR**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS**

Praça José Roberio Batista de Oliveira, SN - Centro  
Sátiro Dias - BA  
C.N.P.J.: 13.648.480/0001-43

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 203/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 58.901,78 (CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 231 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.784,22
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais		45.117,56
<b>Soma da Ação:</b>		<b>58.901,78</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>58.901,78</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>58.901,78</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		1.300,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		57.601,78
<b>Soma da Ação:</b>		<b>58.901,78</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>58.901,78</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>58.901,78</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Sátiro Dias, Estado Da Bahia 28 de dezembro de 2023.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.8638